MOÇÃO Nº281/ 2026

Moção de Aplauso ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE Bahia) e à CCR Metrô Bahia pela realização do projeto "Estações de Negócios", voltado à capacitação gratuita de pequenos empreendedores.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE Bahia), em parceria com a CCR Metrô Bahia, pela realização do projeto "Estações de Negócios", iniciativa que disponibiliza mais de 2.500 vagas gratuitas em capacitações destinadas a pequenos empreendedores e colaboradores de pequenos negócios no sistema metroviário de Salvador.

A ação, realizada em diferentes estações do metrô entre os meses de julho e setembro, amplia o acesso ao conhecimento e incentiva o fortalecimento do empreendedorismo, levando qualificação profissional a um ambiente de grande circulação de pessoas e aproximando oportunidades de desenvolvimento da população.

As capacitações abordam temas essenciais para a gestão dos pequenos negócios, como marketing, vendas, finanças, planejamento, gestão empresarial e tecnologia, oferecendo soluções práticas que contribuem para o crescimento sustentável das empresas, o aumento da competitividade e a geração de emprego e renda.

A iniciativa evidencia o compromisso do SEBRAE Bahia e da CCR Metrô Bahia com o desenvolvimento econômico e social do Estado, promovendo a democratização do acesso à capacitação profissional e incentivando a inovação, o empreendedorismo e a valorização dos pequenos negócios, importantes motores da economia baiana.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero aplauso ao SEBRAE Bahia e à CCR Metrô Bahia pela realização do projeto "Estações de Negócios", reconhecendo a relevância da iniciativa para o fortalecimento do empreendedorismo, da qualificação profissional e do desenvolvimento econômico, reafirmando o compromisso das instituições com a promoção de oportunidades e da cidadania.

CIENTIFICAR A:
SEBRAE Bahia- Rua Horácio César, nº 64, Dois de Julho
CCR METRÔ BAHIA- CAB, nº 4.400

Salvador, 03 de agosto de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR